



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO

Aos 27 dias do mês de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivoti, reuniram-se o **MUNICÍPIO DE IVOTI**, CNPJ N° 88254909/0001-17, na pessoa do Prefeito Municipal, Martin Cesar Kalkmann e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, doravante chamada de **COMPROMISSÁRIO** e,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de rede de drenagem pluvial na Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Avenida Bom Jardim e a Rua Ernesto Baumgarten;

CONSIDERANDO o interesse público na execução das referidas obras,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO**, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O compromissário compromete-se a permitir a passagem da rede de drenagem ligando a Rua Getúlio Vargas à projeção da Rua Albino Kern pelos lotes 01 e 02 da quadra 203, de sua propriedade;

Cláusula Segunda: Com a assinatura do presente TCU, o Município se compromete, a título de indenização, a conceder índice de recuo de jardim de 2 (dois) metros, no lotes 01 da quadra 203, em relação à projeção da Rua Albino Kern;

Cláusula Terceira: Com a assinatura do presente TCU, só proprietários dos lotes 01 e 02 da quadra 203 dão plena, geral e irrevogável quitação em relação a qualquer direito de indenização referente à passagem da rede pluvial através de seus lotes, nada mais tendo a pleitear

Ivoti, xx de xxxx de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

xx
Compromissário

Testemunhas: